



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2021
EDOCS 2020-FPC3M**

**Nº 060/2024
DATA: 02/07/2024**

Órgãos/Setores Participantes: SEGER/SUBAD/GEMOB	Telefone: (27) 3636-5248/5249	Organizador: SANDRO PANDOLPHO COSTA
---	---	---

ASSUNTO:
SORTEIO DE LEILOEIRO PARA:

- **1º LEILÃO CBMES 2024 – LISTAGEM NO PROCESSO 2024-BRG8P e;**
- **1º LEILÃO PCES 2024 – LISTAGEM NO PROCESSO 2024-1Q9PN**

PARTICIPANTES	SETOR/ÓRGÃO	CPF (suprimido)	ASSINATURA (via e-docs)
SANDRO PANDOLPHO COSTA	PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO		
LUZIMARA CROCE	MEMBRO DA COMISSÃO		
CARLOS CESAR BRANDÃO RHEIN	MEMBRO DA COMISSÃO		
MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA	LEILOEIRO CREDENCIADO		
RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO	LEILOEIRO CREDENCIADO		
AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO	LEILOEIRO CREDENCIADO		
CAROLINE DE SOUSA RIBAS	LEILOEIRO CREDENCIADO		
GABRIEL FARDIN PEREIRA	LEILOEIRO CREDENCIADO		
PIETRÂNGELO ROSALÉM	LEILOEIRO CREDENCIADO		
SANDRA DE FÁTIMA SANTOS	LEILOEIRO CREDENCIADO		
SÉRGIO DE PAULA PEREIRA	LEILOEIRO CREDENCIADO		
RENAN NERIS DA SILVA	LEILOEIRO CREDENCIADO		
ERICO DE ALMEIDA MANGARAVITE	MEMBRO DA COMISSÃO PCES		
ALEXANDRE VIEIRA	MEMBRO DA COMISSÃO PCES		
HOXELANY DO AMARAL MIRANDA	MEMBRO DA COMISSÃO PCES		
ELSON CURTO JUNIOR	MEMBRO DA COMISSÃO CBMES		
SHARLE ROBERTO SILVA DE SOUZA	MEMBRO DA COMISSÃO CBMES		



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2021
EDOCS 2020-FPC3M**

**Nº 060/2024
DATA: 02/07/2024**

Considerando o que preceitua o art. 111 do Decreto 1.110-R, permitindo a alienação de bens patrimoniais inservíveis vinculados aos Fundos Financeiros dos respectivos Órgãos;

Considerando a autorização, pela SEGER, para realização de leilão pelo Órgão detentor de Fundos Financeiros;

Considerado o convite para os leiloeiros credenciados ao Edital de Credenciamento 001/2021 para a Sessão pública de sorteio para esta data, encaminhado, por e-docs, sob o número de encaminhamento 2024-JRDTSC, bem como ainda por e-mail e por meio do grupo de whatsapp integrado pelos leiloeiros;

Às 13h do dia 02 de julho de 2024, deu-se início à reunião para sorteio, conforme previsto no item 8.1.3., do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Credenciamento nº 001/2021, para o sorteio do **1º LEILÃO CBMES 2024 nos autos 2024-BRG8P e 1º LEILÃO PCES 2024 nos autos 2024-1Q9PN**, sendo dirigida pelo Presidente Substituto da Comissão Permanente de Credenciamento e Leilão, Sr. Sandro Pandolpho Costa.

Conforme estipulado pelo Edital em apreço, o leiloeiro apto ao **4º CICLO DE SORTEIOS** é o único até então não sorteado naquele ciclo, o Sr. MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA.

Assim sendo, considerando que há duas listas contemporâneas para contratação de serviços de leiloaria, o Sr. Sandro esclareceu que não seria escolhida lista melhor ou pior para condução do respectivo leilão pelo Leiloeiro Marcos pois, se lhe fosse reservada a melhor lista (a de maior valor), resultaria em tratamento privilegiado ao leiloeiro em relação aos demais; se lhe fosse reservada a pior lista (a de menor valor), resultaria em tratamento desvantajoso ao leiloeiro em relação aos demais, hipóteses que não merecem prosperar, por não refletirem a isonomia.

Outra hipótese aventada, porém compelida, foi a de o leiloeiro Marcos sortear, entre as duas listagens disponíveis, uma para si, remanescendo a outra listagem para ser sorteada entre os demais presentes pois, neste caso, a chance matemática de o leiloeiro ser sorteado tanto na listagem de maior valor, quanto na de menor valor seria a de 50%, o que, portanto, acarretaria vantagem matemática maior ao leiloeiro em ser sorteado para a melhor lista do que aos demais leiloeiros presentes.

Dessa forma, o Sr. Sandro propôs que a listagem de maior valor fosse sorteada entre todos os leiloeiros, inclusive o leiloeiro Marcos, em pé de igualdade, o que resultaria em mesma probabilidade matemática para todos, inclusive para o Sr. Marcos, de ser sorteado para essa listagem.

Nesses termos, se o leiloeiro Marcos fosse sorteado para a primeira listagem a ser objeto do sorteio (a de maior valor), a segunda listagem (a de menor valor) seria sorteada entre os demais leiloeiros. Já se o leiloeiro sorteado para a primeira listagem fosse qualquer outro, automaticamente, o Sr. Marcos ficaria definido como leiloeiro condutor do leilão da segunda listagem (menor valor), por imposição matemática, tendo em vista ser ele o último leiloeiro do 4º ciclo.



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2021
EDOCS 2020-FPC3M**

**Nº 060/2024
DATA: 02/07/2024**

Considerando que a proposição em tela colocava todos em pé de igualdade, com a mesma chance probabilística de ser sorteado para a listagem de maior valor, os presentes anuíram à proposta, seguindo-se, assim, o sorteio.

Dessa forma, considerando os critérios propostos, bem como diante do fato de que se fizeram presentes 09 (nove) leiloeiros, o nome dos nove foi disposto em ordem alfabética, para atribuir a cada um deles um número cardinal, progressivamente, para fins de sorteio, resultando no seguinte rol:

01. AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO;
02. CAROLINE DE SOUSA RIBAS;
03. GABRIEL FARDIN PEREIRA;
04. MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA;
05. PIETRÂNGELO ROSALÉM;
06. RENAN NERIS DA SILVA;
07. RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO;
08. SANDRA DE FÁTIMA SANTOS;
09. SÉRGIO DE PAULA PEREIRA.

Em seguida, foram apresentadas aos presentes as pedras de bingo de número 01 a 09, as quais, imediatamente após, foram inseridas em um recipiente circular. Prosseguindo, o Presidente substituto solicitou à servidora Clara que sorteasse uma pedra, inserindo a mão no recipiente sem contato visual com o seu interior.

Dessa forma, a servidora sorteu a pedra de número **02**, correspondente à Leiloeira **CAROLINE DE SOUSA RIBAS**, a qual, portanto, ficou com a responsabilidade de conduzir o leilão da listagem do CBMES.

Por conseguinte, o Leiloeiro **MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA**, por ser o último do 4º ciclo, ficou sob a responsabilidade de conduzir o leilão da listagem da PCES, encerrando o 4º ciclo de sorteios, conforme segue:

1. **1º LEILÃO CBMES 2024 – LISTAGEM NO PROCESSO 2024-BRG8P**, com valor inicial estimado em **R\$ 985.193,56** – Leiloeira: **Caroline de Souza Ribas**;
2. **1º LEILÃO PCES 2024 – LISTAGEM NO PROCESSO 2024-1Q9PN**, com valor inicial estimado em **R\$ 573.400,00** – Leiloeiro: **Marcos Allain de Oliveira Barbosa**.

Ademais, foi informado que após a assinatura da ata, os respectivos Órgãos farão o encaminhamento aos leiloeiros sorteados por meio do sistema E-DOCS, com os respectivos Contratos de Prestação de Serviços de Leiloeiro Público Oficial, conforme ANEXO V DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, que deverá ser assinado por ambos.



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2021
EDOCS 2020-FPC3M**

**Nº 060/2024
DATA: 02/07/2024**

Os contratados deverão observar as condições de estrutura e todas as demais exigidas pelo Edital de Credenciamento 001/2021, bem como os documentos e certidões constantes dos itens 5.3.1 e 5.3.2 do Edital em apreço.

Deverão ser observados ainda, entre outros mandamentos do Edital, os seguintes:

1. Obrigação dos leiloeiros em conferir todos os dados constantes nos documentos a serem encaminhados pelo CBMES e pela PCES, bem como por quaisquer outras fontes, públicas ou privadas;
2. Observância nos documentos, principalmente na carta de arrematação, da assinatura do arrematante e do próprio leiloeiro;
3. Observar o prazo legal para a retirada dos bens arrematados;
4. Fazer cumprir a penalidade ao arrematante, quanto ao prazo de retirada do bem, bem como todas as obrigações legais e técnicas aplicáveis.

Como de praxe, a entrega da Prestação de Contas ainda deverá ser efetuada em meio físico, bem como o mesmo documento reproduzido e encaminhado por E-docs, distribuído conforme o índice apresentado, em peças separadas (individualizadas) para cada elemento do índice.

Assim sendo, considerando a transparência na realização desta reunião e sua publicidade, uma cópia da presente ata será encaminhada, por e-mail, a todos os leiloeiros habilitados ao Credenciamento 001/2021, bem como entranhada ao processo administrativo 2020-FPC3M, como memória dos atos administrativos ocorridos, sendo submetida aos presentes, para assinatura, por meio do sistema E-DOCS.

Estando todos concordes com o conteúdo desta Ata, dando-se por encerrada a Sessão, assinam-se, no caput, no campo correspondente ao respectivo nome.

Secretariou a Reunião: Sr.a LUZIMARA CROCE